

16 AGO. 2023

PROJETO DE LEI Nº. 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

(SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL URGENTÍSSIMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2056
DATA: 16 AGO. 2023 HORA: 8:19
Mônica
Carimbo / Assinatura

Altera a Lei Municipal Nº. 2.598, de 30 de Dezembro de 2022, para promover adequação orçamentária e autorizar a abertura de crédito adicional por anulação de dotação ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 726.917,79 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V, da Constituição Federal; e na Lei Complementar Nº. 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal Nº. 2.598, de 30 de Dezembro de 2022, para autorizar a inclusão no orçamento vigente do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, de crédito adicional por anulação de dotação no valor de R\$ 726.917,79 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0002.3031 – LEI PAULO GUSTAVO.

FONTE DE RECURSOS: 1.700.0000.000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do remanejamento das Fichas:

20239520: R\$ 326.917,79.

20239521: R\$ 400.000,00.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar as adequações orçamentárias necessárias à inclusão e remanejamento previstos nos arts. 1º e 2º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 15 de Agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por
JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2023.08.16 07:45:38 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 AGO. 2023

APROVADO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

(SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL URGENTÍSSIMA)

Exmo. Sr. Presidente

Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal este projeto de lei que trata do seguinte assunto: Altera a Lei Municipal Nº. 2.598, de 30 de Dezembro de 2022, para promover adequação orçamentária e autorizar a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 726.917,79 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

A **Lei Complementar Nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)** dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar Nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), a União descentralizou ao Município de Gurupi, o valor de R\$ 726.917,79 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação FONTE DE RECURSOS: 1.700.0000.000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.

Conforme dispõe o art. 11 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) os municípios devem realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de descentralização dos recursos pela União:

Art. 11. Dos recursos repassados aos Municípios na forma prevista nesta Lei Complementar, aqueles que não tenham sido objeto de adequação orçamentária publicada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



descentralização, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos Estados.

Deste modo, certo da especial atenção de Vossas Excelências quanto ao exposto, aguardo pela aprovação do projeto de lei e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 15 de Agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por
JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2023.08.15 19:09:06 -03'00'

**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Gestão Ágil BB

🏠 > Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação *

30882120230002-008307

Ente Receptor *

01.803.618/0001-52 - MUNICIPIO DE GURUPI

Início de Vigê... *

16/05/202

Fim de Vigên... *

31/12/202

Fundo/Vinculado(a)

26.063.838/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Órgão Repassador *

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-008307 - "Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural."

Vinculado
ao termo
original



Programa *

30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador *

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa *

A arte e a cultura Gurupiense sempre foi muito próspera. Esta deu um salto de qualidade nos últimos oito anos com atividades culturais voltadas para o fazer cultural de forma geral, viabilizando a formalização dos grupos artísticos, valorização das atividades desenvolvidas, tornando possível a realização de grandes eventos que contribuem de forma direta para o desenvolvimento da cultura e do turismo local e regional.

Caracteres restantes: 8979

Objetivos a serem alcançados *

Preende-se com o presente Plano de Trabalho, expor de forma sucinta as ações a serem desenvolvidas envolvendo os fazedores de cultura de Gurupi. Por outro lado, com a prática do referido plano, atender a classe Cultural de Gurupi, nas mais diversas atividades. Pretende-se Executar com o presente Plano de trabalho as Ações 6ª e 8ª da Lei Paulo Gustavo e atendermos

Aplicação de Recursos ^

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	726.917,79	0,00	726.917,79
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplicação	Valor Total do Plano de... *
0,00	0,00	0,00	726.917,79

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observação	Ações
072.357.726-97	17/05/2023	Autorizado		
072.357.726-97	17/05/2023	Análise Concluída		
002.700.111-37	16/05/2023	Enviado para Análise		
002.700.111-37	16/05/2023	Em Elaboração		

Voltar

Dados Bancários

REDES SOCIAIS



MUNICÍPIO ↓
INFORMAÇÕES

ÓRGÃOS ↓
SECRETARIAS

NOTÍCIAS
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
COMPRAS

TRANSPARÊNCIA
ACESSE AQUI

LINKS ÚTEIS:

PORTAL
DO
CIDADÃO

PORTAL
DO
SERVIDOR

LEIS
MUNICIPAIS

GOVERNANÇA
PÚBLICA

Prefeitura de Gurupi realiza Consulta Pública para ouvir artistas sobre a Lei Paulo Gustavo

13 DE ABRIL DE 2023 | CULTURA E TURISMO | HELIANA OLIVEIRA

Compartilhe:

Pesquisar

Pes

Por: Heliana Oliveira

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse "Config. Cookies". Se você concorda, clique em "Aceitar Todos".

[Config. Cookies](#)

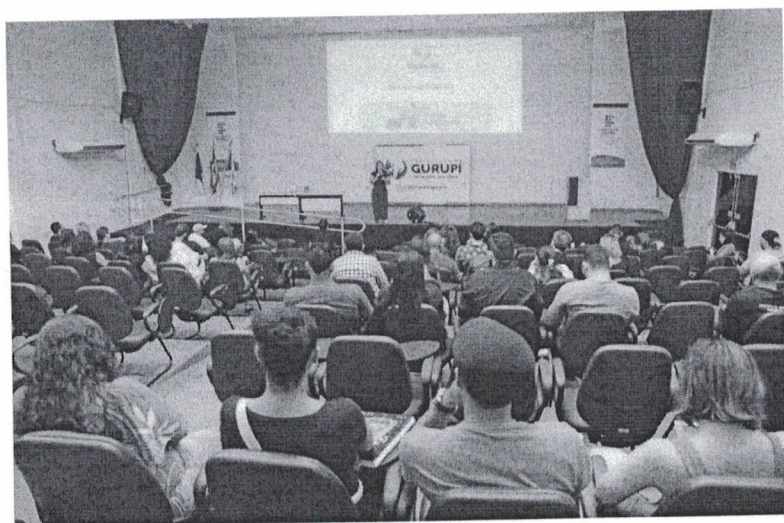
[Aceitar Todos](#)

[MUNICÍPIO ↓](#)
INFORMAÇÕES[ÓRGÃOS ↓](#)
SECRETARIAS[NOTÍCIAS](#)
ÚLTIMAS NOTÍCIAS[DIÁRIO OFICIAL](#)
DIÁRIO MUNICIPAL[LICITAÇÕES](#)
COMPRAS[TRANSPARÊNCIA](#)
ACESSE AQUI

LINKS ÚTEIS:

[PORTAL
DO
CIDADÃO](#)[PORTAL
DO
SERVIDOR](#)[LEIS
MUNICIPAIS](#)[GOVERNANÇA
PÚBLICA](#)

A secretaria municipal de Cultura e Turismo, Amanda Costa, explicou que essa é a primeira consulta e também será realizada uma consulta online para que os interessados possam opinar sobre como os recursos da Lei Paulo Gustavo podem ser utilizados.



A Secretária destaca que Gurupi tem a possibilidade de receber 723 mil, mas são os fazedores de cultura que definem a aplicação desse recurso. "A gestão municipal quer ouvir os artistas porque não tem ninguém melhor do que eles para dizer como estes recursos deverão ser utilizados. Nós como secretaria, muitas vezes, temos uma

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse "Config. Cookies". Se você concorda, clique em "Aceitar Todos".

[Config. Cookies](#)[Aceitar Todos](#)

A prefeita Josi Nunes participou do encontro, ressaltou

MUNICÍPIO ↓
INFORMAÇÕES

ÓRGÃOS ↓
SECRETARIAS

NOTÍCIAS
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
COMPRAS

TRANSPARÊNCIA
ACESSE AQUI

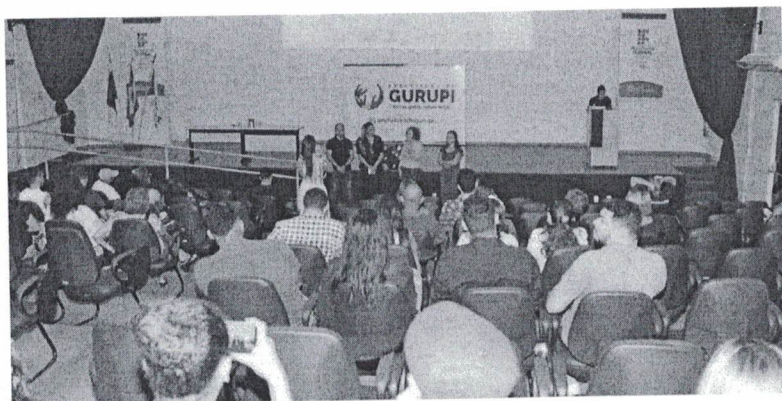
LINKS ÚTEIS:

PORTAL
DO
CIDADÃO

PORTAL
DO
SERVIDOR

LEIS
MUNICIPAIS

GOVERNANÇA
PÚBLICA



A atriz, Elisângela Duarte, destacou ser importante o encontro porque também é uma maneira de mapear os movimentos artísticos que existem na cidade e incentivar quem realmente está produzindo e precisando de incentivo. “Essa consulta tem mesmo esse objetivo de mapear e fazer com que essa verba chegue a quem realmente precisa e investida de uma maneira correta. É também uma oportunidade para que nós artistas analisemos os custos de uma produção, se o investimento será suficiente”, opinou.

Durante o encontro a Secretária de Cultura apresentou detalhes da lei, tirou dúvidas dos artistas e colheu sugestões.

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse "Config. Cookies". Se você concorda, clique em "Aceitar Todos".

[Config. Cookies](#)

[Aceitar Todos](#)

MUNICÍPIO ↓
INFORMAÇÕES

ÓRGÃOS ↓
SECRETARIAS

NOTÍCIAS
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
COMPRAS

TRANSPARÊNCIA
ACESSE AQUI

LINKS ÚTEIS:

PORTAL
DO
CIDADÃO

PORTAL
DO
SERVIDOR

LEIS
MUNICIPAIS

GOVERNANÇA
PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA etapa online da Consulta Pública da Lei Paulo Gustavo

17 DE ABRIL DE 2023 | CULTURA E TURISMO | HELIANA OLIVEIRA

Compartilhe:

Pesquisar

Pes

Por: Heliana OLiveira

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse "Config. Cookies". Se você concorda, clique em "Aceitar Todos".

[Config. Cookies](#)

[Aceitar Todos](#)

[MUNICÍPIO ↓](#)
INFORMAÇÕES[ÓRGÃOS ↓](#)
SECRETARIAS[NOTÍCIAS](#)
ÚLTIMAS NOTÍCIAS[DIÁRIO OFICIAL](#)
DIÁRIO MUNICIPAL[LICITAÇÕES](#)
COMPRAS[TRANSPARÊNCIA](#)
ACESSE AQUI[LINKS ÚTEIS:](#)[PORTAL
DO
CIDADÃO](#)[PORTAL
DO
SERVIDOR](#)[LEIS
MUNICIPAIS](#)[GOVERNANÇA
PÚBLICA](#)

de abril.

A Secretária de Cultura e Turismo, Amanda Costa, explica que a Consulta Pública online é mais uma oportunidade de participação dos fazedores de cultura. "A intenção é ter o máximo de informações possíveis dos artistas e garantir aos que não compareceram à consulta pública presencial outros meios para que possam emitir sua opinião de como utilizaremos esses recursos", explicou.

A Secretária informa que após essa consulta, todas as informações serão condensadas para o fechamento do processo de escuta e em seguida será realizada a apresentação do projeto para a solicitação do recurso.

Gurupi tem previsão de receber R\$ 726.006,54, que serão partilhados entre as ações de Apoio a Produções. O recurso é oriundo do Fundo Nacional de Cultura e destinado ao fomento de projetos culturais.

[Anterior:](#)[Próxima:](#)

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse "Config. Cookies". Se você concorda, clique em "Aceitar Todos".

[Config. Cookies](#)[Aceitar Todos](#)

MUNICÍPIO ↓
INFORMAÇÕES

ÓRGÃOS ↓
SECRETARIAS

NOTÍCIAS
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
COMPRAS

TRANSPARÊNCIA
ACESSE AQUI

LINKS ÚTEIS:

PORTAL
DO
CIDADÃO

PORTAL
DO
SERVIDOR

LEIS
MUNICIPAIS

GOVERNANÇA
PÚBLICA

Gurupi tem plano de ação da Lei Paulo Gustavo aprovado e receberá R\$ 726 mil para incentivo ao setor cultural

14 DE JULHO DE 2023 | CULTURA E TURISMO | FERNANDO VIEIRA

Compartilhe:

Pesquisar

Pes

Por Fernando Vieira – Secom Gurupi



MUNICÍPIO ↓
INFORMAÇÕES**ÓRGÃOS** ↓
SECRETARIAS**NOTÍCIAS**
ÚLTIMAS NOTÍCIAS**DIÁRIO OFICIAL**
DIÁRIO MUNICIPAL**LICITAÇÕES**
COMPRAS**TRANSPARÊNCIA**
ACESSE AQUI

LINKS ÚTEIS:

PORTAL
DO
CIDADÃOPORTAL
DO
SERVIDORLEIS
MUNICIPAISGOVERNANÇA
PÚBLICA

valor de R\$ 726.917,79 destinados ao fortalecimento dos mais diversos segmentos artísticos.

A prefeita Josi Nunes destacou que a aprovação do plano de Gurupi é uma conquista relevante para a classe artística local. "É uma grande conquista para nossa cidade, fruto de um trabalho árduo e comprometido de toda a nossa equipe da Secult, que se empenhou incansavelmente para elaborar um plano consistente, que pudesse atender às demandas e potencialidades do setor cultural de Gurupi. Que esses recursos sejam fundamentais para a transformação de ideias e sonhos em realidade, e contribuam com o desenvolvimento cultural e econômico do município", afirmou.

A secretária municipal de Cultura e Turismo, Liliane Pagliarini, explicou que os editais para a seleção de projetos já estão em fase de elaboração. A previsão é que, no próximo mês, o município lance os editais, oferecendo oportunidades para os artistas e profissionais da área cultural.

A verba aprovada será distribuída de maneira estratégica, contemplando diferentes segmentos da cultura, de acordo com a Lei. Do montante total, R\$ 385.121,05 será direcionado para Apoio a Produções



Audiovisuais. Outros R\$ 88.029,74 serão destinados

MUNICÍPIO ↓
INFORMAÇÕES

ÓRGÃOS ↓
SECRETARIAS

NOTÍCIAS
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
COMPRAS

TRANSPARÊNCIA
ACESSE AQUI

LINKS ÚTEIS:

PORTAL
DO
CIDADÃO

PORTAL
DO
SERVIDOR

LEIS
MUNICIPAIS

GOVERNANÇA
PÚBLICA

cultural e impulsionar o crescimento do setor. A cultura além de promover entretenimento e fortalecer a identidade cultural da nossa cidade, também gera muitos postos de trabalho. Portanto, essa aprovação foi uma vitória para a classe artística e para a comunidade em geral", destacou a Secretária.

Lei Paulo Gustavo

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) foi pensada com o objetivo de apoiar fazedores e fazedoras de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. A Lei prevê o repasse de R\$ 3,862 bilhões a estados, a municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, ou, em alguns casos, aquisição de bens e serviços e outras formas de seleção pública simplificada.

Anterior:

Prefeitura de Gurupi segue ampliando iluminação pública e conclui serviços no Parque Filó Moreira

Próxima:

CMDCA e Conselho Tutelar se reúnem para tratar sobre ações do Sistema de Informação para a Infância e

